



# Resolução CGI.br/RES/2023/028

## **Resolução CGI.br/RES/2023/028**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

### **Resolução CGI.br/RES/2023/028 – Apoio ao evento Data Privacy Global Conference – 2ª edição**

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao evento Data Privacy Global Conference – 2ª edição, que será realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2023, em São Paulo/SP.

São Paulo, 04 de outubro de 2023.